



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 072, DE 20 DE AGOSTO DE 2024. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 073, DE 20 DE AGOSTO DE 2024. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 074, DE 20 DE AGOSTO DE 2024. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 075, DE 23 DE AGOSTO DE 2024. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 076, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 077, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 072, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010), da servidora estatutária, Clara Maria de Castro Lopes, matrícula nº 429, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contada de 05/08/2024 a 03/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 073, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

Publica a concessão de licença para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023), do servidor estatutário, José Marques das Neves, matrícula nº 361, ocupante do cargo efetivo de Professor Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contada de 05/08/2024 a 03/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 074, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000 a 2005), da servidora estatutária, Soledade Rosa Ferreira, matrícula nº 595, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contada de 05/08/2024 a 03/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 075, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001 a 2006), da servidora estatutária, Izabel Rodrigues da Silva, matrícula nº 383, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contada de 08/08/2024 a 06/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 076, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000 a 2005), da servidora estatutária, Marinéia Aparecida Santos Castro, matrícula nº 476, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contada de 26/08/2024 a 23/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****PORTARIA Nº 077, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1995 a 2000), da servidora estatutária, Eliane Souza dos Santos, matrícula nº 803, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contada de 02/09/2024 a 30/11/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E72B-65C7-8166-E44F-DDB5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E72B-65C7-8166-E44F-DDB5



Hash do Documento

c3ed3f98ec5a97fb0374d8d9a6e9f3c4660de9dbfd1e4639094bb05d39489d24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/12/2024 13:12 UTC-03:00